

PORTARIA IPREMB Nº 352, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
VERALUCIA NUNES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 246, de 04 de março de 2021;

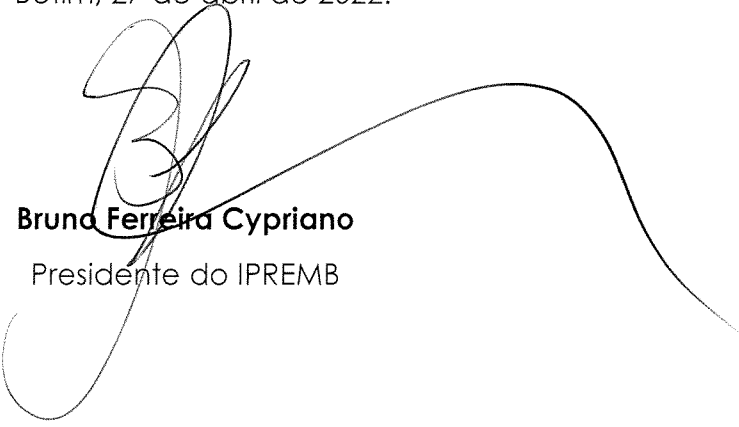
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Veralucia Nunes da Silva, inscrita no CPF sob nº 599.822.926-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201579-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

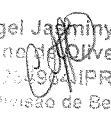
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de abril de 2022.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB



Angel Jaquimy
Faustino de Oliveira
Mat 054734964/IPREMB
Chefe de Divisão de Benefícios